## PORTARIA AD Nº 150/2016

Reconstitui comissão para levantamento e registro contábil da depreciação, amortização e exaustão dos bens móveis do Crea-DF.

O Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – Crea-DF, no uso das atribuições que lhe confere o art. 85 do Regimento do Regional, , combinado com o art. 34, alínea “k”, da Lei nº. 5.194, de 24 de dezembro de 1966, e

Considerando a necessidade de se fazer o levantamento e registro contábil da depreciação, amortização e exaustão dos bens móveis do Crea-DF,

Considerando a Lei 4.320 de 17 de março de 1964;

Considerando a Portaria nº 184 de 25 de agosto de 2008 do Ministério do Estado e Fazenda;

Considerando a Resolução CFC nº 1.136 de 21 de novembro de 2008 do Conselho Federal de Contabilidade;

Considerando que a Portaria STN nº 406, de 20 de junho de 2011 da Secretaria do Tesouro Nacional,

**RESOLVE:**

Art. 1º Reconstituir a Comissão para fazer o levantamento e registro contábil da depreciação, amortização e exaustão dos bens móveis do Crea-DF com a seguinte composição: Coordenadora – Lara Sanchez Ferreira, Kelbya Oliveira Lacerda - Coordenadora Adjunta - e Membros: Aline Amaro de Azevedo Bertti, José Carlos Machado Silva Júnior e Francisco Toscanelli.

Art. 2º Os trabalhos da Comissão deverão ser concluídos em 60 (noventa) dias, podendo esta contar com o apoio e assessoria das demais unidades administrativas do Crea-DF.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 11 de novembro de 2016.

Cientifique-se e cumpra-se.

Brasília, 11 de novembro de 2016.

# Eng. Flavio Correia de Sousa

# Presidente

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|  |  |  |

Denise de Albuquerque

Chefe de Gabinete